

RESULTADO PRELIMINAR
ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

LEI PAULO GUSTAVO

1. A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Aracitaba torna-se público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural dos Editais de Chamada Pública nº 001, 002 e 003/2024 – LEI PAULO GUSTAVO.

1.1 - Edital de Chamada Pública nº 001/2024 – Apoio a Projetos de Audiovisual

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: INCISO I – CURTA METRAGEM			01 VAGA
Thiago de Oliveira Fialho	Aracitaba, uma história contada pelo seu povo	24.173,00	1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: INCISO II – CINEMA ITINERANTE			01 VAGA
Rogério Nascimento	Cinema na Praça	5.578,46	1º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: INCISO III - CAPACITAÇÃO DE AUDIOVISUAL			01 VAGA
Débora Gonçalves Nogueira	Produção audiovisual mobile: criador x criatura	2.800,75	1º CLASSIFICADO (A)

1.2 – Edital de Chamada Pública nº 002/2024 – Demais Culturas – Projetos Culturais

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
CATEGORIA: ARTESANATO			02 VAGAS
Sandra Aparecida Guilarducci Vitorino de Melo	Criando Juntos – Arte em Vidros	2.559,00	1º CLASSIFICADO (A)
Mônica das Graças Ferreira da Silva	Artes da Mônica	2.259,00	2º CLASSIFICADO (A)
CATEGORIA: CAPOEIRA			01 VAGA
Salvador Pedro Dias	Mais Capoeira	4.000,00	1º CLASSIFICADO (A)

1.3 – Edital de Chamada Pública nº 003/2024 – PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME	RELEVÂNCIA CULTURAL	VALOR (R\$)	RESULTADO
PREMIAÇÃO CULTURAL			01 VAGA
Corporação Musical Santa Cecília	Banda de Música do município de Aracitaba	5.000,00	1º CLASSIFICADO (A)

2. Todas as vagas foram devidamente preenchidas.
3. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, no período de 16 a 18 de julho de 2024.
 - 3.1 – Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, devidamente protocolados na Prefeitura Municipal de Aracitaba.
4. Encaminha-se o presente resultado para publicação.

Aracitaba, 15 de julho de 2024.

Avaliado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI PAULO GUSTAVO
ARACITABA/MG**